

**TVR Nº 778, DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 383/2008
Aviso nº 467/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 479, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Acrelândia, Estado do Acre.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))